



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 51, inciso II, da [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 1016, de 1º de dezembro de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 25/2016-SPO, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar e propor medidas de adequação das despesas discricionárias das Unidades Administrativas de Gestão – UAG's às restrições orçamentárias do Ministério Público Federal no exercício de 2016, composto pelos servidores abaixo relacionados:

a) Coordenador

Paulo Cesar Magalhães Brayer, matrícula nº 8.454;

b) Membros

Lauro Antonio Vieira de Sá, matrícula nº 8.585;

Delfim Loureiro de Queiroz, matrícula nº 7.596;

Djalma Leandro Júnior, matrícula nº 6.353;

João Baptista Nogueira Neto, matrícula nº 8.182;201

João Monteiro de Lima Netto, matrícula nº 5.044;

Newton Levy Alvim Junior, matrícula nº 24.064; e

Patrícia Lopes de Oliveira Lara, matrícula nº 10.710.

Art. 2º Nos casos de impedimentos legais e/ou eventuais do coordenador, o mesmo será substituído pelo servidor Antônio Vieira de Sá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**